



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O
Em 14 / 09 / 05
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3793/2005
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 15 / 09 / 05

Giuseppe Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a duplicação da DF-280 que liga a cidade de Santo Antônio do Descoberto – GO com o Distrito Federal pela BR-060.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a duplicação da DF-280 que liga a cidade de Santo Antônio do Descoberto – GO com o Distrito Federal pela BR-060.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3793 / 2005
Fls. N.º 01 BIA

É sabido que boa parte da população da cidade do Santo Antonio do Descoberto – GO trabalha no Distrito Federal.

Por isso a utilização da DF-280 que dá acesso àquela cidade é intensa. A referida pista apresenta trechos perigosos, com inúmeras curvas, aclives e declives acentuados, que somado a falta de iluminação pública, põe em risco os que ali trafegam. Há notícias de vários acidentes de trânsito naquela DF, muitos deles com vítima fatal, o que justifica a urgente duplicação da DF-280.

Com a duplicação da DF-280 certamente aumentar-se-á o conforto, rapidez e principalmente a segurança daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

de 2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 13/09/05 às 15:50
Assinatura 15.496-13